

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO

CNPJ/MF nº 07.000.400/0001- 46

Código ISIN nº BRBBFICTF006

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: BBFI11B

COMUNICADO

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Comunicamos aos cotistas do **BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO** (“Fundo”), CNPJ nº 07.000.400/0001- 46, acerca das alterações do regulamento do Fundo, conforme decisão do colegiado da CVM no Processo CVM RJ- 2012- 2986, efetuadas em 15/08/2014, de forma a excluir os incisos I e IV, do §3º, do art. 41 do regulamento do Fundo, bem como dos incisos I e II, do §4º, do mesmo dispositivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41 - A Assembleia Geral se instalará com a presença de qualquer número de cotistas.

(...)

§ 3º - Dependerá da aprovação de cotistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das cotas emitidas, as deliberações referentes à:

I - alteração do Regulamento do FUNDO;

II - fusão, incorporação, cisão e transformação do FUNDO;

§ 4º - Dependerá da aprovação de cotistas que representem metade, no mínimo, das cotas emitidas, as deliberações referentes à:

I - apreciação do laudo de avaliação de bens e direitos utilizados na integralização de cotas ou adquiridos pelo FUNDO;

II - os atos que caracterizem conflito de interesses, conforme disposto no art. 34 da Instrução CVM nº 472/08.”

Está disponível no sítio eletrônico da CAIXA (www.caixa.gov.br, opção “Downloads”, item “Aplicação Financeira”), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br, opção “Mercados”, item “Fundos / ETFs”, subitem “Fundos Imobiliários”) e da CVM (www.cvm.gov.br, opção “Fundos de Investimento” e, em seguida, digitar o nome do Fundo), bem como na sede da Administradora, o regulamento atualizado do Fundo.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail gedef04@caixa.gov.br.

São Paulo/SP, 15 de agosto de 2014